



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 295 DE 24 DE JULHO DE 2024**

PUBLICADO

DATA: 26/07/2024

EDIÇÃO Nº:

PLS: *Dr. Helena W. Knipkeff*

ASS:

Concede aos servidores, auxílio transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos professores abaixo relacionados, AUXÍLIO TRANSPORTE, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014 e suas alterações e no Inciso I do Decreto Municipal n.º 218 de 19 de maio de 2021, a partir de 01º de agosto de 2024.

Matricula	Nome do funcionário	Local de trabalho	Local de residência	Distância	%
1129303	SULANI CRISTINA FERNANDES	CMEI Herbert de Souza	Linha Nova Seção - Jacaré	5.3 km	5
1128607	GISELE ANDRESSA BADILUK	Escola Municipal N. Senhora de Fátima	Linha Água Vermelha	26 km	15
1129273	LETÍCIA ZAMBOM MIRANDA	CMEI Herbert de Souza	Seção Progresso	15 km	15

Art. 2º Ao entrar em regime de teletrabalho, ou caso seja afastado por qualquer motivo, o professor deixará de receber o AUXÍLIO TRANSPORTE anteriormente concedido.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL